



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01090/2013

23/10/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 30, da Resolução nº 43, de 19 de dezembro 2008, do Conselho da Justiça Federal, **resolve**:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação formal de desempenho do servidor GABRIEL CARNEIRO DE LIMA, matrícula nº 1132, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ocupante da Classe “A” padrão 4, declarando-o confirmado no respectivo cargo a partir de **05 de outubro de 2013**, por ter satisfeito as condições do Estágio Probatório.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE